

**Código** Descrição  
**SERVIÇO** 8468000069 CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0 M3 DIURNO

**DESCRÍÇÃO SIMPLIFICADA:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM CAPACIDADE ENTRE 8,0 E 10,0 M3, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.

## 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- COMPREENDE A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA, COM MOTORISTA E AJUDANTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA.
- A JORNADA SERÁ DE 12 (DOZE) HORAS POR DIA, SENDO 1 (UMA) HORA DESTINADA A REFEIÇÃO, PODENDO OCORRER NOS HORÁRIOS ENTRE 06:00 E 22:00H, EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO, ATENDIDOS PELA CESAN.
- A CONTRATADA DEVERÁ FAZER A MEDAÇÃO DE CLORO RESIDUAL ANTES DE CARREGAMENTO DO VEÍCULO E NO MOMENTO DA ENTREGA DA ÁGUA AO CLIENTE, UTILIZANDO COMPARADOR DE CLORO, SÓ PODENDO SER ABASTECIDO O CLIENTE SE A MESMA, APRESENTAR NO MÍNIMO 0,5MG/L. O VALOR DO RESULTADO OBSERVADO NA MEDAÇÃO DEVE SER REGISTRADO NA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO. O CLIENTE DEVERÁ SER INFORMADO DO TEOR DE CLORO ENCONTRADO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DE ÁGUA. TODOS OS CUSTOS DESSA MEDAÇÃO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS PREÇOS UNITÁRIOS DA CONTRATADA, INCLUSIVE OS DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E SUPRIMENTOS PARA O MESMO;
- O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, CONFORME NORMAS VIGENTES, INCLUSIVE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PARA O ABASTECIMENTO;
- A CONTRATADA DEVERÁ DOTAR DE TELEFONE CELULAR TODOS OS MOTORISTAS DOS VEÍCULOS ALOCADOS NO CONTRATO, PERMITINDO QUE A FISCALIZAÇÃO SE COMUNIQUE A QUALQUER MOMENTO COM O VEÍCULO DESEJADO;

## 2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

### 2.1 MÃO DE OBRA:

- SALÁRIOS DOS MOTORISTAS E AJUDANTES CONFORME ESCALA;
- O PROFISSIONAL MOTORISTA DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, COM AVALIAÇÃO TÉCNICA A SER EFETUADA PELA CESAN, ESCOLARIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES;
- UNIFORMES E EPI#S;
- TREINAMENTOS DE SEGURANÇA;
- ENCARGOS SOCIAIS;

Código	Descrição
--------	-----------

- BENEFICIOS, TAIS COMO: VALE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE, SEGURO DE VIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE;

## 2.2 EQUIPAMENTO:

- CAMINHÃO PIPA DE 8.000 A 10.000 L, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, POTÊNCIA 170CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 8.000 A 10.000 L;

- TANQUE PARA ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 8.000 (OITO) A 10.000(DEZ) MIL LITROS, DEVENDO A CAPACIDADE DE CARGA DO CHASSI SER COMPATÍVEL COM O VOLUME A SER TRANSPORTADO, E PARA OS CASOS DE DESLOCAMENTO EM ÁREAS DE ALTA DECLIVIDADE;

- CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA RECALQUE DE ÁGUA TRATADA ATÉ UMA ALTURA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) METROS E VAZÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) LITROS POR SEGUNDO, ESTANDO COMPATÍVEL COM O COMPRIMENTO DE MANGUEIRA, DEVENDO SER APRESENTADO OS DADOS TÉCNICOS PARA A FISCALIZAÇÃO;

- REGISTRO DE SAÍDA DOS TANQUES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2"(DUAS POLEGADAS);

- MANGUEIRA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", PRESSÃO DE TRABALHO DE 100 PSI # 7 KG/CM, RESISTENTE À ABRASÃO E CORTES, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 160 (CENTO E SESSENTA) METROS POR VEÍCULO, INTEIRA OU EM PARTES DE JUNÇÕES APROPRIADAS.

- O VEÍCULO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO, QUE PODERÁ A SEU CRITÉRIO SOLICITAR A SUA SUBSTITUIÇÃO DEVENDO SER ATENDIDA EM ATÉ TRINTA DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO.

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- TELEFONE CELULAR;

- FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

Código	Descrição
--------	-----------

**- RASTREAMENTO COM DISPOSITIVO DE INFORMAÇÕES PARA A CESAN QUE ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA VIA WEB, POSSA VISUALIZAR A POSIÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS CONTRATADOS E SUAS ROTAS REGISTRADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 DIAS.**

**3- CRITÉRIO DE MEDAÇÃO:**

**SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE DE TEMPO (UN X MÊS).**

**NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDAÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.**

**OBSERVAÇÕES:**

**- SERÃO CONTABILIZADAS AS HORAS A PARTIR DA CHEGADA DO MOTORISTA À UNIDADE DA CESAN, AGUARDANDO A CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ A SUA LIBERAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN;**

**- A HORA TRABALHADA SERÁ CONTABILIZADA ATÉ A CHEGADA DO VEÍCULO À UNIDADE DA CESAN, APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS (ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REALIZADA);**

**- OS HORÁRIOS DE ESCALA VÃO SER DEFINIDOS A CRITÉRIO DA CESAN;**

**- NAS JORNADAS DE TRABALHO EM DIAS DE FERIADO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, AS HORAS NÃO SERÃO PAGAS COMO EXTRA, POR SER JORNADA NORMAL DE TRABALHO.**